

## EDITAL

Saída/2016/4272 GPH\_PROCESSOS\_GJ/2015/64908

**ELSA CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS**  
**RÚBEN MANUEL DOS SANTOS DA SILVA - TÂNIA CARINA DOS SANTOS DA SILVA - LILIANA PATRÍCIA DOS**  
**SANTOS DA SILVA - TIAGO LOURENÇO DOS SANTOS - PEDRO MANUEL DOS SANTOS DA SILVA - SARA**  
**RAQUEL DOS SANTOS DA SILVA**

AV AVELINO TEIXEIRA MOTA, LT. 316 - 4 ESQ  
1950-034 LISBOA

### Cessação da Autorização de Utilização de Fogo Municipal (Audiência Prévia de Interessados)

Decorre nesta Empresa Municipal, ao abrigo da alínea h) do Artigo 4º dos Estatutos da Gebalis, E.M. (publicados no Boletim Municipal n.º 1006, em 30 de Maio de 2013), um procedimento de cessação da autorização de utilização do fogo municipal sito na Avenida Avelino Teixeira da Mota, Lote 316, 4º Esq., Bairro da Flamengo, em Lisboa. -----

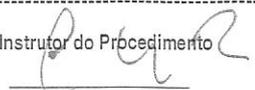
Verificando-se, no decurso da presente instrução, que a dívida do agregado familiar ainda legalmente autorizado a residir no fogo municipal perfaz actualmente um montante total de 688,60 € (seiscentos e oitenta e oito euros e sessenta cêntimos) correspondente a 23 rendas devidas (referentes aos períodos de Maio a Setembro de 2013; de Janeiro a Abril de 2014; de Julho de 2014; de Dezembro de 2014 e de Janeiro de 2015; de Maio de 2015; de Julho e de Agosto de 2015; e, ininterruptamente desde Outubro de 2015). Constituindo este facto fundamento legal para a cessação da utilização do fogo municipal, por mora no pagamento das rendas por período superior a dois meses, nos termos do disposto no n.º 3 do Artigo 1083º do Código Civil, aplicável por força da Lei 81/2014, de 19 de Dezembro. -----

Nesta conformidade, e em cumprimento do Artigo 121º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), informa-se que o sentido possível e provável da decisão final é o da respectiva cessação da autorização de utilização do fogo municipal. -----

Ficam assim notificados de que fica agendada realização de audiência prévia de interessados, para o próximo dia 20 de Abril, quarta-feira, pelas 10H30, na Sede da GEBALIS, sita na Rua Costa Malheiro, Lote B12, no Bairro Dr. Alfredo Bensaúde, nos termos do Artigo 122º do CPA. ----

Caso não tenham disponibilidade, no dia e hora agendados, dispõem de **dez (10) dias úteis**, contados da data de recepção da presente notificação, para contactar a Sede da GEBALIS, sita na Rua Costa Malheiro, Lote B12, no Bairro Dr. Alfredo Bensaúde, em Lisboa, ou através do telefone 217511000 (Serviço Jurídico – Carlos Reis dos Santos) a fim de se proceder a marcação de outro dia e hora mais convenientes, advertindo-se desde já que a falta de comparência será livremente apreciada para efeitos de prova., Mais se informando que poderá juntar quaisquer elementos pertinentes para a boa decisão do processo em curso, podendo igualmente, e no âmbito deste procedimento, designadamente para consulta do processo, contactar o mesmo Serviço Jurídico, durante os dias úteis e em horário de expediente a fim de se proceder a marcação que seja de mútua conveniência. -----

O Instrutor do Procedimento

  
Carlos Reis dos Santos  
(Serviço Jurídico)

Afixado às <sup>10</sup>..... horas e <sup>55</sup>..... minutos  
do dia <sup>15</sup>..... de <sup>4</sup>..... de 2016

  
Pelo Suporte Residencial

**NOTA:** Para os efeitos da alínea d) do n.º 1 do Artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo é afixada cópia do presente Edital também na Junta de Freguesia e nas nossas instalações do Gabinete de Bairro da respectiva área do fogo municipal, bem como no nosso site [www.gebalis.pt](http://www.gebalis.pt)